



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Diretoria-Geral



OF. DG 0187/2018

Salvador, 14 de dezembro de 2018

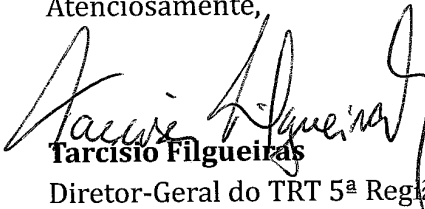
Ilm^o. Senhor
GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador-CCAUD/CSJT
Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul – SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF
CEP: 70070-600

Assunto: Apostila referente à reversão ao Patrimônio da União do imóvel entregue ao TRT5

Senhor Coordenador,

Complementando as informações anteriormente enviadas a essa Coordenadoria, para o endereço eletrônico ccaud@csjt.jus.br, em 06/11/2018, encaminhamos, em anexo, a Apostila referente à reversão ao Patrimônio da União do Imóvel entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizado no Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Atenciosamente,


Tarcísio Filgueiras
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA
Rua da Polônia s/n – Ed. Prof. Orlando Gomes, 5º andar – Comércio
CEP 40015-150 – Salvador/BA E-mail: spuba@planejamento.gov.br
Tel.: 71 3319-1355

LIVRO Nº BA-006-PN

FOLHA Nº 88

APOSTILA Referente à Reversão ao Patrimônio da União do imóvel entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, localizado no Centro Administrativo da Bahia - CAB, medindo 66.906,66 m2, doada pelo Estado da Bahia, para a construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho na Bahia.

De acordo com o Ofício GP nº 855/2018, de 21 de agosto de 2018, anexado ao processo nº 04941.004409/2018-63, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, reverte ao patrimônio da União, o imóvel localizado Centro Administrativo da Bahia - CAB, medindo 66.906,66 m2, doada pelo Estado da Bahia pela Lei nº 7.356, de 27 de outubro de 1998 registrado e pela Lei 19.911, de 18 de maio de 2010.

Conforme o disposto nos arts. 77, alínea "a" e 79, § 1º, do Decreto-Lei nº 9.760/1946, o imóvel objeto desta apostila, fica revertido ao patrimônio da União, independente de ato especial. Eu, Marco Antônio Bastos de Carvalho, servidor público federal, Matrícula nº 1477283, lavrei a presente apostila, que passa a fazer parte integrante do processo nº 04941.004409/2018-63. E eu, Abelardo de Jesus Filho, Superintendente do Patrimônio da União na Bahia, nomeado pela Portaria nº 434, de 23/05/2018, publicada no DOU de 24/05/2018, seção 2, página 47, o subscrevo, dou fé e assino.

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2018.

ABELARDO DE JESUS FILHO
Superintendente do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BASTOS DE CARVALHO, Chefe de Seção**, em 13/12/2018, às 11:55.



Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO DE JESUS FILHO, Superintendente**, em 13/12/2018, às 13:16.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7621402** e o código CRC **5DAC1511**.

